



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 005/2019.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS REGULAMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SANDRO ALVES RODRIGUES”.

“AILTON DA COSTA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ibitirama/ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

RESOLVE

Art. 1º – **SUSPENDER**, a bem do serviço público, a partir do dia 18 de janeiro de 2019, o período de gozo de férias concedido pela Portaria Legislativa nº. 001/2019, de 15 de janeiro de 2019, ao Servidor Público Municipal SANDRO ALVES RODRIGUES.

Art. 2º – O período remanescente de 18 (dezoito) dias poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ibitirama - ES.

Em, 15 de janeiro de 2019.

Ailton da Costa Silva
Presidente da Câmara

Paulo Roberto Faleiro
Controlador Interno da Câmara Municipal de Ibitirama

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25, Centro, Ibitirama-ES.

CEP: 29540-000 TEL: (28) 3569-1378

E-mail: camaramunicipaldeibitirama@gmail.com

www.ibitirama.es.leg.br